



EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0039/2024

O Projeto de Lei nº 0039/2024 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0039/2024”

“Institui o Mês Estadual de Valorização e Conscientização da Dignidade da Pessoa Humana e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que “Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado”.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Mês Estadual de Valorização e Conscientização da Dignidade da Pessoa Humana, a ser lembrado, anualmente, no mês de maio.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

Deputada Ana Campagnolo
Relatora